



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E EMPRESA MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

**CONTRATO:** 015/2016

**PROCESSO:** 72421894/ 76710920

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada LOCATÁRIA, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º Andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Pública Geral Estadual GILMAR ALVES BATISTA, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390 e o SR. ANTÔNIO ARGEMIRO GUIZZARDI, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 252.214.347-68 e RG sob o nº 181.529 SSP/ES, adiante denominada LOCADOR, neste ato representada pela sua administradora e procuradora MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.266.119/0001-46, na pessoa do seu diretor FLAVIO BARCELOS VIANA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 871.614.007-91, residente e domiciliado na Rua Augusto de Almeida, nº 104, Mata da Praia, Vitória/ES, ajustam o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2016 mediante as cláusulas e condições seguintes;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### 1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reajustamento do valor do aluguel conforme Cláusula Quarta do contrato nº 015/2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### 2- DO PREÇO

O valor contratual será reajustado, em 7,31% de acordo com o índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acumulado no mês de janeiro de 2020, previsto na Cláusula Quarta do contrato 015/2016.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$ 30.368,73 (trinta mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)**, a contar de 01 de janeiro de 2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

### CLÁUSULA QUARTA

#### 4- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

É por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 19 de fevereiro 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GILMAR ALVES BATISTA  
LOCATÁRIO

CARTÓRIO  
3º OFÍCIO

MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA  
FLAVIO BARCELOS VIANA  
PROCURADOR DO LOCADOR



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES

Rua Dr. Edício de Aguiar, 150-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 06-13 - Praia do Cartão  
Vitória - ES - CEP: 29.055-290 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-8071

Reconheço por semelhança a firma de FLAVIO BARCELOS VIANA. Em Testemunho da Verdade. Vitória-ES, 21/02/2020, 09:01:27.

Níara do Rosario Gouveia - Escrevente

Selo Digital: 023200.MNI2002.00954

Emolumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 1,63 Total: R\$ 7,12

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Vitória (ES), Quinta-feira, 05 de Março de 2020.

11

**Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**

<p><b>Marcello Paiva de Mello</b> Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal</p> <p><b>Hugo Fernandes Matias</b> Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude</p> <p><b>Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva</b> Coord. de Direito Civil</p> <p><b>Valdir Vieira Júnior</b> Assessor Jurídico</p>		<p><b>Gilmar Alves Batista</b> Defensor Público-Geral</p> <p><b>Vinicius Chaves de Araújo</b> Corregedor-Geral</p> <p><b>Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior</b> Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal</p> <p><b>Ivan Mayer Caron</b> Coord. de Administração e Recursos Humanos</p> <p><b>Sattva Batista Goltara</b> Assessora de Gabinete</p> <p><b>Saulo Alvim Couto</b> Assessor de Controle Interno</p>		<p><b>Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo</b></p> <p><b>Gilmar Alves Batista</b> (Presidente do Conselho)</p> <p><b>Marcello Paiva de Mello</b></p> <p><b>Vinicius Chaves de Araújo</b></p> <p><b>Hellen Nicácio de Araújo</b></p> <p><b>Douglas Admiral Louzada</b></p> <p><b>Severino Ramos da Silva</b></p> <p><b>Leonardo Grobbério Pinheiro</b></p> <p><b>Elias Gemino de Carvalho</b></p> <p><b>Bruno Danorato Cruz</b></p>	
---	--	--	--	---	--

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

**Defensoria Pública-Geral****PORTARIA DPES Nº 345, DE 4 DE MARÇO DE 2020.**

Considerando a Resolução CSDPES nº 069, de 21 de fevereiro de 2020, revogam-se as Portarias DPES nº 689, de 09.08.2018, 748, de 23.08.2018, e 24, de 08.01.2019.

Vitória, 4 de março de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral**Protocolo 567889**

PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 015/2016  
PROCESSO Nº 76710920

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** ANTÔNIO ARGEMIRO GUIZZARDI.

**OBJETO:** Reajustamento do valor do aluguel em 7,31% do IGP-M, previsto na Clausula 4ª, passando o valor a ser de R\$ 30.368,73, a contar de 01/01/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339036, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2020.

Vitória, 04 de março de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral**Protocolo 567719****Subdefensoria Pública-Geral****PORTARIA DPES Nº 356, DE 4 DE MARÇO DE 2020.**

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 05.03.2020, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para [substituicao@defensoria.es.def.br](mailto:substituicao@defensoria.es.def.br):

**NÚCLEO DE SERRA**

2ª Defensoria Criminal: 06.03 a 31.03.2020 (processos e atendimentos).

2ª Defensoria Criminal: 06.03 a 31.03.2020 (audiências).

Vitória, 4 de março de 2020.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Subdefensor Público-Geral**Protocolo 567886****Conselho Superior**

Republicação da Resolução CSDPES nº 069/2020, publicada no Diário Oficial em 28 de fevereiro de 2020, com a alteração da redação do art. 3º que altera o art. 44 e parágrafo único da Resolução do CSDPES nº 012/2016.

**RESOLUÇÃO CSDPES Nº. 069, de 21 de fevereiro de 2020.**

Altera a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016, que institui o Regimento Interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições previstas no art. 11, III, da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 e no art. 15, III do Regimento Interno, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 3º da Resolução do CSDPES nº 012/2016, de 19 de maio de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O Expediente da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado será das 08h00 às 17h00.”

**Art. 2º** Alterar o art. 37 da Resolução do CSDPES nº 012/2016, de 19 de maio de 2016, para incluir o inciso VIII, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 37. Constituem requisitos necessários à confirmação da estabilidade na carreira:

- I. ....
- II. ....
- III. ....
- IV. ....
- V. ....
- VI. ....
- VII. ....
- VIII. Atingir a pontuação mínima estabelecida em normativa específica.”

**Art. 3º** Alterar o art. 44 da Resolução do CSDPES nº 012/2016, de 19 de maio de 2016, para incluir o inciso V e parágrafo único, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 44. A fiscalização da atividade funcional e da conduta pessoal dos membros e servidores da Defensoria Pública será realizada através de:

- I. ....
- II. ....

III. ....

IV. ....

V. Atividade de inteligência da Corregedoria-Geral.

Parágrafo único. A atividade de inteligência, desempenhada por meio de cotejo de dados estatísticos disponíveis nos sistemas eletrônicos da Defensoria Pública, será regulamentada por ato do Corregedor-Geral cabendo-lhe dar o suporte necessário para que as inspeções correccionais obtenham eficácia, eficiência e efetividade nos resultados, dentre outras funções a serem especificadas no ato regulamentatório.”

**Art. 4º** Alterar o art. 62 da Resolução do CSDPES nº 012/2016, de 19 de maio de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 62. A Comissão Processante com atribuição de instruir, conduzir e concluir os procedimentos disciplinares, será formada por 03 defensores públicos, escolhidos mediante sorteio público, facultada a presença do interessado.”

**Art. 5º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de fevereiro de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**Presidente do Conselho Superior  
Defensor Público-Geral**Protocolo 567649****Gerência de Recursos Humanos****PORTARIA DPES Nº 362 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ARTHUR PIOROTTI FAE** de 27/02/2020 a 31/12/2020 lotada na 3ª Defensoria de Família de Vitória, no turno vespertino.

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE EMANUEL CAPELLI SOUZA** de 19/02/2020 a 18/02/2021 lotada na 1ª Defensoria Cível de Guarapari, no turno vespertino.

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THAIS CARVALHO ALBERGARIA** de 19/02/2020 a 18/02/2021 lotada na Defensoria Fazendária de Guarapari, no turno matutino.

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THADILA DE OLIVEIRA SUEIRA** de 27/02/2020 a 31/12/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Guarapari, no turno vespertino.

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CESAR LUIZ MAJEWSKY FILHO** de 17/02/2020 a 16/02/2021 lotada na Defensoria de Família de Viana, no turno vespertino.

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE VINICIUS BRASIL ANDRADE NASCIMENTO** de 18/02/2020 a 17/02/2021 lotada na Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção a Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Linhares, no turno vespertino.

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA** de 28/01/2020 a 27/01/2021 lotada na 1ª Defensoria Cível e Fazendária de Nova Venécia, no turno vespertino.

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THAYANE SILVA MEIRELES GONCALVES** de 19/02/2020 a 31/12/2020 lotada na 1ª Defensoria de Infância e Juventude de Cariacica, no turno vespertino.

**RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GIULIA BRAZ MOREIRA** lotada na 2ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Guarapari, a partir de 01/01/2020.

**RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MIGUEL ALEXANDER ALVES DE SOUZA** lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01/01/2020

Vitória, 04 de março de 2020.

Josenir Peterle  
Diretora de Gestão de Pessoas**Protocolo 567944**